



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2022.00000328-86

OBJETO A presente licitação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para Aquisição de materiais básicos e de uso geral, ferragens e ferramentas, a fim de atender as necessidades da DICEM / DISEG, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do Edital, pelo período de 12 (doze) meses,

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ANDRE ASSAD MELLO**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22, pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70, e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. LUCIANO MIRANDA**, inscrito no CPF nº 180.716.528-06, a seguir designada simplesmente GERENCIADORA. De outro lado, a empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA**, doravante designada FORNECEDOR, com sede na cidade de Campinas(SP), na Rua Saldanha Marinho, 308, Centro, CEP: 13013-080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.953.494/0001-22, inscrição estadual nº 244.224.963.118 e inscrição municipal 150959-4 representada neste ato pela sua sócia **Sra. ELISABETE BORGES RODRIGUES CUNHA**, portadora do RG nº 4.576.649-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 068.586.498-75 (outros dados constam no Processo Administrativo nº SETEC.2022.00000328-86), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal nº 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para os Lotes 01 e 02, nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **aquisição de materiais básicos e de uso geral, ferragens e ferramentas, a fim de atender as necessidades da DICEM / DISEG**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo), da proposta do FORNECEDOR para os Lotes 01 e 02 e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 – FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 52.953.494/0001-22 e Inscrição Estadual Nº 244.224.963.118**, estabelecida na Rua Saldanha Marinho, 308, Centro, CEP: 13013-080, Campinas/SP- **Fone: (19) 3232-6688 e e-mail: elisabete@abracorcomercial.com.br**

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten signature and initials at the bottom right, including the letters 'DA'.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 19.413.800/0001-23

2.2 Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal n.º 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

MATERIAL BÁSICO - LOTE 01 CÓDIGO BEC 4375980 - COTA AMPLA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
1	AREIA FINA	20	M³	BASE	R\$ 156,44	R\$ 3.128,80
2	AREIA GROSSA	50	M³	BASE	R\$ 168,88	R\$ 8.444,00
3	AREIA MÉDIA	100	M³	BASE	R\$ 161,08	R\$ 16.108,00
4	ARGAMASSA INTERNA 20KG	160	PÇ	VOTORAN	R\$ 15,18	R\$ 2.428,80
5	BLOCO ESTRUTURAL EM CONCRETO 14 CM X 19 CM X 39 CM	1000	PÇ	M MARCHI	R\$ 4,57	R\$ 4.570,00
6	CAL HIDRATADA P/ ARGAMASSA-SACO 20 KG	150	SC	VOTORAN	R\$ 22,36	R\$ 3.354,00
7	CAL VIRGEM – SACO 20 KG	50	SC	VOTORAN	R\$ 15,19	R\$ 759,50
8	CIMENTO CP II E-32 – SACO COM 50 Kg	1200	SC	TUPI	R\$ 43,50	R\$ 52.200,00
9	ESPUMA EXPANSIVA TUBO 500 ML	6	TUB	TEKBOND	R\$ 36,10	R\$ 216,60
10	MASSA PLÁSTICA CINZA C/ CATALIZADOR - 400 GR.	20	LT	RETOQUE	R\$ 15,00	R\$ 300,00
11	PEDRISCO	50	M³	BASE	R\$ 178,88	R\$ 8.944,00
12	REJUNTE NA COR MARROM CAFÉ SUPERFINO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 KG	30	KG	VOTORAN	R\$ 25,96	R\$ 778,80
13	SILICONE MULTIUSO TUBO 900 GR	20	TUB	TEKBOND	R\$ 27,79	R\$ 555,80
14	TIJOLO DE BARRO TIPO BAIANO COM 08 FUROS 11,5 CM X 19 CM X 19 CM	5000	PÇ	OLARIA SJB	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00
15	TIJOLO DE BARRO TIPO COMUM 4,5 CM X 9 CM X 19 CM	5000	PÇ	OLARIA SJB	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
16	VEDA CALHA TUBO 900 GR	20	PÇ	TEKBOND	R\$ 24,80	R\$ 496,00
TOTAL:						R\$ 112.434,30

FERRAGENS E FERRAMENTAS- LOTE 02 CÓDIGO BEC 4376005 - COTA AMPLA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
1	ARAME RECOZIDO N 16	300	KG	GERDAU	R\$ 32,74	R\$ 9.822,00
2	BUCHA NYLON C/ PARAFUSO 10 MM	200	UNIDADE	IVPLAST	R\$ 1,20	R\$ 240,00
3	BUCHA FIXAÇÃO C/ PARAFUSO S10	50	PÇ	IVPLAST	R\$ 1,10	R\$ 55,00
4	BUCHA FIXAÇÃO C/ PARAFUSO S8	100	PÇ	IVPLAST	R\$ 0,85	R\$ 85,00
5	BUCHA NYLON C/ PARAFUSO 12 MM	200	UNIDADE	IVPLAST	R\$ 2,28	R\$ 456,00
6	BUCHA NYLON C/ PARAFUSO 6 MM	200	UNIDADE	IVPLAST	R\$ 1,25	R\$ 250,00
7	CÂMARA DE AR 3,25 X 8 PARA CARRIOLA	20	UNIDADE	STARFER	R\$ 22,16	R\$ 443,20
8	COLHER DE PEDREIRO RETA Nº 08	5	UNIDADE	BRASFORT	R\$ 28,00	R\$ 140,00
9	COLHER DE PEDREIRO RETA Nº 10	10	UNIDADE	BRASFORT	R\$ 29,00	R\$ 290,00



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 10.413.800/0001-23

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

10	CORDA EM POLIAMIDA (NYLON) TRANÇADA COM DIAMETRO 3/4 (19MM) TERRESTRE	50	M	EMBRAFIO	R\$	28,21	R\$ 1.410,50
11	DISCO DE CORTE AÇO CARBONO WIDEA 4.3/8" CORTE À SECO	20	UNIDADE	ICDER	R\$	25,87	R\$ 517,40
12	DISCO DE CORTE AÇO/INOX 114,3MMX1,0MMX22,2MM	20	UNIDADE	ICDER	R\$	3,63	R\$ 72,60
13	DISPENSER PARA COPINHO DE CAFÉ 50ML	5	UNIDADE	JSN	R\$	22,50	R\$ 112,50
14	DISPENSER PARA COPO D'ÁGUA 180ML/200ML	10	UNIDADE	JSN	R\$	32,90	R\$ 329,00
15	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO	25	UNIDADE	JSN	R\$	44,03	R\$ 1.100,75
16	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	25	UNIDADE	JSN	R\$	47,95	R\$ 1.198,75
17	DISPENSER PARA SABONETE	25	UNIDADE	JSN	R\$	36,55	R\$ 913,75
18	ENXADA DUAS CARAS COM CABO	20	UNIDADE	PANDOLFO	R\$	60,00	R\$ 1.200,00
19	FECHADURA DE EMBUTIR 40MM	20	UNIDADE	GOLD	R\$	58,00	R\$ 1.160,00
20	FECHADURA DE EMBUTIR TUBULAR 90MM	10	UNIDADE	GOLD	R\$	115,05	R\$ 1.150,50
21	FERRO 3/16 (4,2 MM) CA 60 – BARRA COM 12 M	10	UNIDADE	GERDAU	R\$	91,00	R\$ 910,00
22	FERRO 3/8 - 10 MM CA 50 – BARRA COM 12 M	20	UNIDADE	GERDAU	R\$	99,00	R\$ 1.980,00
23	FILTRO PARA BEBEDOURO (REFIL PURIFICADOR E3 COD. 1100)	15	UNIDADE	IBBL	R\$	73,40	R\$ 1.101,00
24	FOLHA DE SERRA P/ AÇO	15	UNIDADE	STARRET	R\$	11,92	R\$ 178,80
25	LIMA P/ ENXADA 8'	15	UNIDADE	LS	R\$	21,15	R\$ 317,25
26	LIQUIDO ADESIVO EPÓXI TIPO ARLDITE - 02 MINUTOS 23G	15	UNIDADE	TEKBOND	R\$	42,00	R\$ 630,00
27	MARRETA 01 KG COM CABO	5	PÇ	TENACE	R\$	39,00	R\$ 195,00
28	MARRETA 10 KG COM CABO	5	PÇ	TENACE	R\$	280,52	R\$ 1.402,60
29	MARRETA DE 05 KG COM CABO	2	PÇ	TENACE	R\$	141,47	R\$ 282,94
30	MARTELO UNHA 25 MM CABO DE MADEIRA	5	UNIDADE	TENACE	R\$	44,90	R\$ 224,50
31	ÓLEO DESGRIPANTE TUBO COM 300 ml	20	UNIDADE	PROTEG LUB	R\$	17,02	R\$ 340,40
32	PÁ DE BICO REDONDO COM CABO	10	UNIDADE	PANDOLFO	R\$	50,00	R\$ 500,00
33	PAINEL DE MALHA DE AÇO 2 X 3 – 4,2 MM 10 X 10	100	UNIDADE	GERDAU	R\$	228,00	R\$ 22.800,00
34	PULVERIZADOR 250ML	10	MAÇO	PLASDURAN	R\$	15,00	R\$ 150,00
35	REBITE DE REPUXO MEDIDA 2,4X04	100	UNIDADE	REBIFIX	R\$	0,20	R\$ 20,00
36	REBITE DE REPUXO MEDIDA 4,0X06	100	UNIDADE	REBIFIX	R\$	0,21	R\$ 21,00
37	REBITE DE REPUXO MEDIDA 4,0X08	100	UNIDADE	REBIFIX	R\$	0,17	R\$ 17,00
38	RESERVATÓRIO PARA SABONETE LIQUIDO 800ML	25	UNIDADE	JSN	R\$	52,92	R\$ 1.323,00
39	TALHADEIRA 12"	10	PÇ	COSTA	R\$	25,00	R\$ 250,00
40	TALHADEIRA CHATA 8"	10	PÇ	COSTA	R\$	21,00	R\$ 210,00
41	TELA SOLDADA Q138 (PAINEL 2,45 X 6,0)	50	PÇ	GERDAU	R\$	482,62	R\$ 24.131,00
42	VASSOURA EM PVC COM CABO PARA GRAMA	30	PÇ	ROMA	R\$	27,45	R\$ 823,50
43	TRENA LONGA DE 50 METROS	10	UNIDADE	STARFER	R\$	66,10	R\$ 661,00
44	LINHA DE PEDREIRO	5	UNIDADE	POLIBEL	R\$	10,03	R\$ 50,15
45	CARRETEL DE FIO DE NYLON AUTOMÁTICO PARA ROÇADEIRA, AUTOMÁTICO, CORTE BAIXO - 836-3 COMPATÍVEL STIHL 160/220/280	200	UNIDADE	LR	R\$	158,00	R\$ 31.600,00
TOTAL:							R\$ 111.066,09

3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-900 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

3/7

3/7

3/7

3/7



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ nº 13.806.0001/23

3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1 convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ata**, sendo certo que nesse período a empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

9
54
8
4/7

[Handwritten signatures and initials]



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.2.1 Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3 O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4 Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do **“Empenho Prévio” ou através de Termo Contratual.**

6.3.1 Caso o FORNECEDOR tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

6.3.1.1 O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

A
f
3
8
5/7



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ: 10.943.800/0001-23

É lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 17 de Agosto de 2022.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ANDRE ASSAD MELLO
Presidente

JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Adm. Financeiro

LUCIANO MIRANDA
Diretor Téc. Operacional

PELO FORNECEDOR: ABRACOR COMERCIAL LTDA

ELISABETE BORGES
RODRIGUES
CUNHA:06858649875

Assinado de forma digital por
ELISABETE BORGES RODRIGUES
CUNHA:06858649875
Dados: 2022.08.12 15:03:37 -03'00'

ELISABETE BORGES RODRIGUES CUNHA
Sócia

TESTEMUNHAS:

Gestor: MARCIO ROBERTO MONTEIRO
Função: Gerente – DICEM (Mat. 1394)
CPF: 341.280.502-53
E-mail: marcio@setec.sp.gov.br

Fiscalizador: CRIDINE GABRIEL
Função: Sup. De Serviços -DICEM (Mat. 1345)
CPF: 208.497.338-94
E-mail: gabrieldc@setec.sp.gov.br

ABRACOR- DANIEL AMARAL
Função: Motoboy
CPF: 107.928.558-09
E-mail: danielda@abracor.com.br

Cogestor: SIVALDO JOSÉ SILVA ARAÚJO
Função: Gerente-DISEG (Mat. 1407)
CPF: 155.002.158-33
E-mail: sivaldo@setec.sp.gov.br

Fiscalizador: ANTÔNIO MOREIRA ARCANJO
Função: Líder de Área -DISEG (Mat. 1156)
CPF: 088.674.998-07
E-mail: antonioarcajo@setec.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ nº 13.800.000/23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC. 2022.00000328-86

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: ABRACOR COMERCIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18 / 2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais básicos e de uso geral, ferragens e ferramentas, a fim de atender as necessidades da DICEM / DISEG, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo, da proposta do FORNECEDOR para os Lotes 01 e 02 e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, OAB/SP 187.661, E-MAIL: roberto.cavagioni@setec.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 17 de Agosto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ nº 13.250.000/0001-21

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO
Cargo: Presidente
CPF: 282.577.108-22
E-mail: andre.mello@setec.sp.gov.br
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo órgão gerenciador:
Nome: ANDRE ASSAD MELLO
Cargo: Presidente
CPF: 282.577.108-22
Assinatura: _____

Pelo órgão gerenciador:
Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Cargo: Diretora Adm. Financeiro
CPF: 356.194.948-70
E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
Assinatura: _____

Pelo órgão gerenciador:
Nome: LUCIANO MIRANDA
Cargo: Diretor Téc. Operacional
CPF: 180.716.528-06
E-mail: luciano.miranda@setec.sp.gov.br
Assinatura: _____

Pelo fornecedor:
Nome: **ELISABETE BORGES RODRIGUES CUNHA**
Cargo: **Sócia da ABRACOR COMERCIAL LTDA**
CPF: 068.586.498-75
E-mail: elisabete@abracorcomercial.com.br

ELISABETE BORGES RODRIGUES
CUNHA:06858649875
Assinado de forma digital por ELISABETE BORGES RODRIGUES CUNHA:06858649875
Dados: 2022.08.12 15:04:08 -03:00

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.